

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2022, de 25 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado de nº 04/2019 do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSB e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de acordo com o comunicado de aviso prévio do empregado ao empregador, datado de 09/12/2021, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. A PEDIDO, o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado de nº 04/2019, com admissão em 16/07/2019, da empregada **Jéssica de Cássia Ribeiro**, portadora da cédula de identidade de nº 15.618.669-4 SESP/PR, do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário PSB**, regime de trabalho CLT, do Quadro "Emprego Público", Lei Municipal nº 2.195/2020, **a contar da data de 12/01/2022.**

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo acima citado, constantes da Lei Municipal nº 2.195/2020.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/01/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal